



Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei n.º 27

de 29 de Maio de 2020.

“Dispõe sobre abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$105.657,55 (Cento e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais, cinquenta e cinco centavos) e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica aberto na contadoria da Municipalidade de São Pedro-SP um crédito especial no valor de R\$105.657,55 (Cento e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais, cinquenta e cinco centavos), para custeio das despesas cuja classificação orçamentária segue especificada no relatório anexo, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo art. 1º será proveniente de superávit financeiro, conforme autorização do art. 43, §1º, I, da Lei Nacional n.º 4.320, de 17.03.1964.

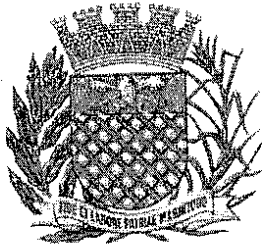
Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por decreto, se necessário, as dotações constantes do art. 1º, até o limite dos repasses a serem efetuados, assim como da renda de aplicação financeira, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

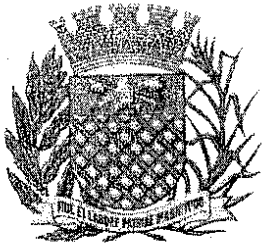
O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito especial para custeio das despesas consignadas no anexo único, no valor de R\$105.657,55 (Cento e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais, cinquenta e cinco centavos).

Sendo o que nos oferecia para o momento, contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

OFÍCIO Nº 081

São Pedro, 29 de maio de 2020.

Excelentíssimo Senhor:

Com os nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de solicitarmos pelo presente seja deliberado e votado na próxima sessão legislativa, em um único turno, em regime de urgência especial, matéria contida no Projeto de Lei número 27 anexo, que conforme ementa, *Dispõe sobre abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$105.657,55 (Cento e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais, cinquenta e cinco centavos) e dá outras providências.*

A urgência especial se justifica em vista da própria natureza de utilidade pública das dotações orçamentárias criadas – Fundo Municipal de Saúde – Entidades Hospitalares – Recursos Estaduais para a aquisição de material de consumo pelo Programa Pró Santa Casa.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

Câmara Municipal

Número de Protocolo
00178/2020

Projeto de Lei Nº 27/2020

Data: 03/06/2020 Hora: 16:

Autor: HELIO DONIZETE ZANATTA

Assunto: Dispõe sobre abertura de crédito especial na contadoria da municipalidade de São Pedro no valor de R\$105.657,55 Cento e cinco

Ao Excelentíssimo Senhor
Cassio Hellmeister Capellari
DD Presidente da Câmara Municipal de São Pedro
Rua Nicolau Mauro, nº 1.011, Centro, São Pedro – SP, CEP único 13.520-000